## Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 4044/11 PR Nº 052/11

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 185 /12 - CCJ

Concede o Diploma Honra ao Mérito ao Lindóia Tênis Clube, em face do trabalho realizado pela Confraria Lindóia Gourmet.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Idenir Cecchim.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa pela inexistência de óbice legal à tramitação da matéria, fl. 11.

Diante do exposto, esta Comissão conclui pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 5 de julho de 2012.

Vereador Bernardino Vendruscol

Relator.

Aprovado pela Comissão em 🎺 - ५ -

Vereador Luiz Braz - Presidente

Vereador Mauro Pinheiro

Vereador Elói Guimarães - Vice-Presidente

Vereador Sebastião Melo

Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Waldir Canal

/JS/JPCP